



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no quarto trimestre no ano em curso foram:

Outubro-----	R\$000,00
Novembro-----	R\$000,00
Dezembro-----	R\$000,00
Total-----	R\$000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 30 de dezembro de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO
1º Secretário

